

PODER

Reforma tributária livra armas

CCJ do Senado aprova projeto, com equipamentos fora do imposto seletivo. Texto vai a plenário em regime de urgência

» RAFAELA GONÇALVES
» EDUARDA ESPOSITO

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, ontem à noite, de forma simbólica, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024 que trata da regulamentação da reforma tributária. Após uma tarde de trabalho em cima do texto-base, as emendas destacadas pelos partidos e senadores foram defendidas e votadas. A proposta deve ser analisada em plenário, hoje, às 10h, em regime de urgência.

O relator do projeto, senador Eduardo Braga (MDB-AM), incorporou ao texto, total ou parcialmente, 20 emendas. Durante a análise, a oposição conseguiu aprovar um destaque do PL, que retira as armas e munições do Imposto Seletivo (IS), conhecido como “imposto do pecado”. Um dos dispositivos mais polêmicos do projeto, o trecho incluído pelo relator também foi retirado na fase anterior de tramitação na Câmara.

Os parlamentares excluíram, ainda, as bebidas açucaradas da tributação extra — destinada a produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Além disso, a erva mate foi incluída na cesta básica nacional.

Ao todo, o projeto recebeu mais de 2 mil pedidos de reajuste na comissão. A sessão, que começou às 15h02, levou cinco horas e meia para ter o texto-base votado — a longa discussão da matéria teve 39 oradores.

Nove senadores da oposição se manifestaram contrários ao texto: Flávio Bolsonaro (PL-RJ), Izalci Lucas (PL-DF), Hamilton Mourão (Republicanos-RS), Marcos Rogério (PL-RO), Eduardo Gomes (PL-SE), Jorge Seif (PL-RJ), Magno Malta (PL-ES), Rogério Marinho (PL-RN) e Eduardo Girão (Novo-CE).

Nos últimos dois dias, o relator foi assediado por lobistas

de diferentes setores econômicos com variadas demandas para inclusão no projeto. Os senadores que não tiveram emendas acatadas de maneira integral ou parcial também tentaram continuar negociando com Braga ao longo da tarde.

O relator havia afirmado que a inclusão das armas no imposto seletivo não foi por questão “ideológica”, mas sim de “convicção pessoal”. O senador Flávio Bolsonaro rebateu o argumento. “Nós estamos discutindo um aumento de tributação com base no aumento da violência. Coloca-se na conta de se aumentar a tributação de armas e munições como se isso fosse resultar em algum impacto no aumento de violência, quando, na verdade, é exatamente o contrário: marginal não compra arma em loja”, frisou.

“Isso aqui está penalizando aquelas pessoas que, cumprindo os requisitos legais, querem ter acesso a uma arma de fogo para terem em sua casa, para a sua defesa e da sua propriedade. Com o aumento da violência, o que resta para aqueles que queiram e cumpram os requisitos legais é exatamente ter uma arma em casa”, defendeu Bolsonaro.

“Da maneira como está, itens díspares como armas, munições, perfumes e roupas mantêm a alíquota padrão de imposto. “O que se trata aqui não é proibição de armas. É uma posição de quem quer que armas e munições não tenham redução de carga tributária porque, como estava no texto, nós estávamos reduzindo a tributação”, argumentou Braga.

Ele continuou: “Segundo, as Forças Armadas e seguranças públicas não pagam imposto seletivo. Terceiro, policiais militares que se prezam têm estande de tiro, têm que treinar os seus policiais e seus alunos quando passam no concurso público. Isso não é feito no estande privado

Andressa Anholete/Agência Senado



A sessão na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, que começou às 15h02, levou cinco horas e meia para ter o texto-base votado

e particular. Isso (estande privado) é feito para miliciano, segurança privada”.

Medicamentos

O parecer de Braga manteve as carnes na cesta básica com alíquota zero. A versão final do parecer inclui, entre as linhas de cuidado que terão medicamentos com isenção de imposto, os relacionados ao diabetes mellitus. Já constavam na lista

os remédios relacionados a tratamentos oncológicos, doenças raras, IST e aids, além de doenças negligenciadas, vacinas e soros.

Também foi alterado o dispositivo que prevê um projeto de lei complementar para estabelecer os medicamentos relacionados às linhas de cuidado que terão isenção de tributos. No parecer anterior, estava previsto um ato conjunto do Ministério da Fazenda e do Comitê Gestor do IBS (Imposto

sobre Bens e Serviços), ouvindo o Ministério da Saúde, para estabelecer o rol taxativo. “Desse modo, o Congresso Nacional terá de se debruçar sobre o tema, ainda que estritamente técnico, para veicular os medicamentos com redução a zero das alíquotas dos mencionados tributos”, destaca o texto.

Construída após meses de negociação, a matéria aprovada altera diversos pontos da regulamentação avalizada pela Câmara

em julho. Com isso, deve voltar para análise dos deputados, que também preveem apreciação em ritmo acelerado, até a próxima semana, antes do recesso parlamentar.

Tanto o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), quanto o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), pretendem encerrar seus mandatos à frente das casas legislativas, no final deste ano, tendo concluído a fase de regulamentação da reforma.

Votação da LDO fica para a semana que vem

» ISRAEL MEDEIROS

Com prazos apertados e votações a toque de caixa, o Congresso vai deixar para votar os instrumentos do Orçamento da União só na última semana de trabalhos de 2024. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), havia convocado uma sessão do Congresso para hoje, com o objetivo de votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e créditos extraordinários. A expectativa era de que o texto já teria avançado na Comissão Mista de Orçamento (CMO). Sem acordo no colegiado, porém, a sessão foi cancelada, e ainda não há nova data.

Antes de apreciar o texto no plenário, os deputados e senadores da CMO precisam aprovar o parecer final do senador Confúcio Moura (MDB-RO). O relatório preliminar do parlamentar recebeu o aval da comissão na semana passada. Segundo o senador Angelo Coronel (PSD-BA), relator da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a previsão é de

que a LDO seja votada na CMO na terça-feira. Já o seu parecer, que ainda está sendo modificado, deve ser apreciado na comissão na quarta-feira e encaminhado para o plenário do Congresso no mesmo dia. “Após votarmos na CMO, a ideia é levarmos para o plenário do Congresso Nacional na própria quarta-feira, ou, no mais tardar, na quinta-feira”, disse a jornalistas.

O relator adiantou que o Orçamento da União para 2025 está na faixa dos R\$ 6 trilhões. No parecer preliminar que Angelo Coronel apresentou à CMO na semana passada — e que também já foi aprovado —, o senador previa orçamento de R\$ 5,7 bilhões. Houve, portanto, um aumento de R\$ 300 milhões nas estimativas de uma semana para outra.

“O Orçamento da União está na faixa de R\$ 6 trilhões, mas nós estamos aí atendendo todos os segmentos do governo que enviaram emendas. Contemplamos também as emendas parlamentares, que foram uma

Geraldo Magela/Agência Senado



O senador Angelo Coronel: “O Orçamento da União está na faixa de R\$ 6 trilhões”

polêmica grande dessa confusão entre o Supremo Tribunal Federal (STF), o Poder Executivo e o Poder Legislativo, mas nós estamos chegando a um bom termo para que a gente contemple tanto o Parlamento quanto o Executivo, e também o Judiciário, que é de fiscalizar as leis”,

disse Angelo Coronel.

O senador também adiantou que o montante reservado para emendas parlamentares no próximo ano deve variar de R\$ 48 bilhões a R\$ 52 bilhões, incluindo as emendas impositivas (aquelas que o governo é obrigado a pagar) e as emendas

de bancada (coletivas). Angelo Coronel também disse ter ressalvas sobre o impasse da liberação de emendas que envolve o STF e o Congresso.

“Eu acho que os Três Poderes têm que ser independentes e harmônicos. Não dá para ficar a tensão perpetuada entre

os Poderes no país. Mas esperamos que na virada do ano, com o fluxo natalino e do réveillon, os ânimos baixem e que a gente comece um ano novo com mais tranquilidade, que possamos seguir o que diz a Constituição: poderes harmônicos e independentes”, frisou.

Saiba mais

A discussão da LDO e do Orçamento de 2025 foi atrasada pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que bloqueou o pagamento das emendas parlamentares em agosto. A LDO deveria ter sido votada antes do recesso do meio do ano, em julho, mas sofreu demora, e a situação se complicou com a intervenção da Corte. O objetivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias é orientar os trabalhos da elaboração do Orçamento, mas, nos últimos anos, o rito legislativo tem sido atropelado, e tanto a LDO quanto a LOA têm sido discutidas e votadas simultaneamente.

Sem apoio do governo para projeto do devedor contumaz

Por falta de apoio do governo, o relator do projeto de lei do devedor contumaz, Danilo Forte (União Brasil-CE), retirou, ontem, o texto da pauta da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) da Câmara. O texto foi apresentado ao Congresso pelo próprio Executivo, em março.

“O que mais clamamos esta semana foi para que o governo entrasse de cabeça nessa luta para termos conforto na votação da matéria. Não vim aqui para criar embates,

mas construir acordos. A presença do maior interessado neste projeto, o Poder Executivo, não se fez presente e não recebi o apoio necessário para conduzir a votação”, observou Forte disse que pretende continuar dialogando na CDE até que o tema seja aprovado, o que dificilmente ocorrerá este ano.

Apesar de o projeto de lei ser importante para a Receita Federal — a gestão de Fernando Haddad à frente da Fazenda tenta desde 2023 melhorar a arrecadação

—, a articulação do governo está com o foco voltado para o pacote de corte de gastos na reta final dos trabalhos no Congresso. O projeto relatado por Danilo Forte institui três programas: o Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia), o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária (Sintonia) e o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA).

Também estabelece punições para os devedores contumazes

— pessoas jurídicas com débitos superiores a R\$ 15 milhões e com patrimônio inferior ao valor da dívida. Entre as punições, estão a inscrição das empresas no Cadastro Fiscal de Devedores Contumazes (CFDC), mediante aviso prévio e prazo de 30 dias para regularização das dívidas, e a perda da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). O devedor contumaz também pode ser impedido de participar de licitações públicas e celebrar contratos

com os três níveis de governo, assim como explorar serviço de titularidade estatal ou outorga.

As punições foram consideradas exageradas por representantes da indústria, que trabalham para mudar o parecer de Danilo Forte. No início do mês, a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) se disse “absolutamente contrária” ao trecho do projeto que disciplina as punições aos devedores contumazes.

“O PL 15/2024 e também o relatório substitutivo do relator, em

que pese o discurso apresentado, não dirige as suas previsões para os bandidos e criminosos que se valem de pessoas jurídicas e deixam de pagar tributos de forma dolosa e criminosa”, critica a entidade.

Para a Fiep, as medidas vão atingir qualquer contribuinte que estiver em dificuldades financeiras. “O PL que deveria buscar atingir o devedor contumaz, parece, na realidade, mirar o devedor eventual ou ainda o devedor circunstancial”, observa a federação. (IM)